



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000060/2026
Processo: 11238-00 2026
Autoria: Dr. Antônio Aguiar
Ementa: Institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Saúde Mental (SAMU-SM) no Município de Juiz de Fora.

Manifestação autor(a)

Em atenção ao Parecer Jurídico nº 53/2026, exarado pela Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, referente ao Projeto de Lei nº 60/2026, que dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Saúde Mental (SAMU-SM) no Município de Juiz de Fora, o autor da proposição manifesta sua concordância com as observações e recomendações constantes do parecer.

Reconhecendo os apontamentos relativos ao vício formal de iniciativa, especialmente no que se refere à criação e à estruturação de serviço público no âmbito do Poder Executivo, o autor informa que apresentará as adequações necessárias ao texto da proposição, conferindo-lhe caráter autorizativo, em conformidade com o entendimento jurídico consignado.

Da mesma forma, concorda com a recomendação de supressão do dispositivo que estabelece prazo para regulamentação da futura norma pelo Poder Executivo, a fim de adequar integralmente o projeto à jurisprudência consolidada sobre a matéria.

Assim, requer o regular prosseguimento da tramitação legislativa da proposição, após a incorporação das adequações sugeridas, mantendo-se preservada a relevante finalidade social do projeto, voltada ao fortalecimento da política pública de atenção às urgências e emergências em saúde mental no Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2026.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

